ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Erechim
Secretaria da Fazenda

LEI Nº 1417, DE 12 DE NOVEMBRO DE 1974

Altera o Orçamento Plurianual de Investimentos para o trênio 1974/1976, autoriza a abertura de créditos especiais no valor de Cr$ 56.570,00 e reduz dotação orçamentária.

ARISTIDES AGOSTINHO ZAMBONATTO, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber, em cumprimento ao disposto no artigo 60º, inciso II, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - O Orçamento Plurianual de Investimentos para o trênio 1974/1976, aprovado pela Lei Municipal nº 1.356, de 03 de dezembro de 1973, passa a vigorar, na parte referente ao exercício de 1974, com as seguintes alterações:

a) O projeto abaixo especificado fica reduzido do seguinte valor:

Programa III - Iluminação Pública
Projeto II - Plano de Iluminação na Zona Rural
4.1.1.3 -0.3 - Extensão de redes elétricas na zona rural .....Cr$ 56.570,00

Artigo 2º - Fica o Poder Executivo devidamente autorizado a abrir créditos especiais no valor de Cr$ 56.570,00 (CINQUENTA E SEIS MIL, QUINHENTOS E SETENTA CRUZEIROS), para atendimento das despesas a seguir discriminadas:

a) 3.1.3.17 -0.0 - Para atender publicações de atos oficiais da Câmara Municipal, em exercícios anteriores .....Cr$ 6.900,00

b) 3.1.1.1 -6.1 - Para pagamento de gratificações adicionais devidas a professores municipais, correspondentes a exercícios anteriores .....Cr$ 1.233,65

c) 3.1.1.1 -6.1 - Para pagamento de avançostrienais devidos a professores municipais, referentes a exercícios anteriores .....Cr$ 1.206,05

d) 3.2.6.1.1-6.9 - Para pagamento de abono familiar a professor municipal, relativamente ao período de 15/09/1967 a 30/09/1973 .....Cr$ 181,25

...

...

e) 3.2.1.5.2- 6.2 - Bolsas de estudos mantidas junto ao Instituto Rerão do Rio Branco, no corrente exercício, conforme convênio ..... CR$ 7.750,00

f) 3.2.9.5 - 6.5 - Auxílio ao Coral Misto São José, para atender despesas de sua participação, representando Erechim no Festival de Corais, em Concórdia, Santa Catarina, no período de 26 a 27 de outubro do corrente ano ..... CR$ 2.500,00

g) 4.1.4.5 - 7.9 - Para pagamento de 1 sofá e 1 escadinha para exames médicos na Agência Social Dr. José Bisognin ..... CR$ 1.100,00

h) 3.1.1.1 - 9.4 - Para pagamento de avanços triennais devidos a extranumerários mensalistas lotados no Setor de Ruas e Avenidas, referentes a exercícios anteriores ..... CR$ 242,00

i) 3.1.1.1 - 9.5 - Avanços triennais devidos ao Jardineiro referência 2, correspondentes ao período de 01/01/1972 a 31/12/1973. CR$ 538,80

j) 3.1.1.1 - 4.2 - Para pagamento de gratificações devidas a operadores de máquinas, correspondentes ao período de julho a dezembro de 1972.. CR$ 1.421,30

k) 3.1.1.1 - 4.6 - Para pagamento de serviço extraordinário prestado, em exercícios anteriores, por servidor do Serviço Municipal de Telefones ..... CR$ 2.695,00

l) 3.1.4.11 - 7.9 - Para atender despesas de viagem e estadia em Porto Alegre, de funcionário que participou de um curso de saneamento básico de saúde. CR$ 2.600,00

m) 3.2.3.1 - 8.2 - Para pagamento de gratificação incorporada aos proventos de professores aposentados, referente a e-

...

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Erechim
Secretaria da Fazenda

...

	exercícios anteriores	Cr$ 23.717,25
n) 3.2.3.1 - 8.2 -	Para pagamento de sranças triemais devidas a funcionário aposentado, convocado para o serviço, referentes a exercícios anteriores ...	Cr$ 2.947,00
o) 3.2.3.1 - 8.2 -	Para pagamento de diferença de proventos a funcionários aposentados, referente ao mês de dezembro de 1973 ...	Cr$ 188,00
p) 3.2.4.1.1- 8.2 -	Para pagamento de diferença de pensão à viúva de funcionário falecido, referente ao período de 17/07/1972 a 31/12/1973	Cr$ 1.174,00
q) 3.2.5.1.1- 8.9 -	Para pagamento de salário família a servidores municipais, correspondente a exercícios anteriores	Cr$ 172,00
	TOTAL	Cr$ 56.579,00

Artigo 3º - Os créditos referidos no artigo anterior serão compensados mediante redução da dotação orçamentária constante do artigo 1º.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 12 de novembro de 1974.

VEREADOR AGOSTINHO SANDONATTO
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e publique-se.
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, EM ERECHIM, 12 de novembro de 1974.

Osvaldo Dez
Secretário Municipal da Fazenda